

## **EDITAL Nº01/2026**

### **PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS, VISITAS TÉCNICAS E ATIVIDADES DE PESQUISA**

A Comissão Gestora do Programa de Excelência Acadêmica (CG/PROEX) do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGH/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos da APG destinados à participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa, a serem realizadas até **31 de agosto de 2026**.

#### **1. FINALIDADE**

Apoiar a participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa dos estudantes regularmente matriculados no PPGH/UFJF.

#### **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/YKEtCLcPvWydXBTr7>, no período de **05 de maio até 29 de maio de 2026**

#### **3. REQUISITOS E CONDIÇÕES**

- a) Estar regularmente matriculado no PPGH/UFJF;
- b) Estar em dia com os prazos regulamentares do PPGH/UFJF.

#### **4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Para participação em eventos científicos, os seguintes documentos devem ser enviados: histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição no evento, carta de aceite e cópia do resumo inscrito. Eventualmente, a Comissão Gestora poderá avaliar pedidos sem o envio da carta de aceite, no entanto, é obrigatória a apresentação desses documentos na prestação de contas;
- b) Para visitas técnicas e viagens de pesquisa: histórico escolar atualizado e carta do orientador(a) indicando a relevância da atividade para o desenvolvimento da pesquisa.
- c) Em caso de eventos futuros, a verba será separada e só será liberada na medida em que houver comprovação de aceite.

## 5. CONCESSÃO

- a) O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para este edital, de acordo com os indicativos aprovados pelo colegiado do PPGH/UFJF;
- b) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas.

## 6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

Os auxílios são destinados a todos os alunos do PPGH e serão priorizados de acordo com os critérios descritos abaixo:

### 6.1. Critérios para seleção

- a. estudantes não bolsistas;
  - a.1. discentes serão classificados pela antiguidade no ingresso no PPGH;
- b. por alinhamento da atividade para o trabalho de pesquisa.

### 6.2. Critérios para desempate

- c. por desempenho acadêmico (análise do histórico);
- d. discentes ingressantes por reserva de vaga;

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para prestação de contas serão definidos pela secretaria coletiva do ICH.

## 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Serão utilizados os recursos recebidos da APG. As demandas serão hierarquizadas e atendidas de acordo com a disponibilidade e liberação da verba pelos órgãos de fomento. Para outras informações consulte: <https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2016/09/Portaria-1058-de-09-de-outubro-de-2015.pdf>

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela CG/PROEX e publicado no site do PPGH até 03 de junho 2026:

## 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, a(o) estudante contemplada(o) deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) Alunas(os) inadimplentes com prestação de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que resolvam as pendências;
- c) Os recursos orçamentários disponíveis dependem da liberação do órgão financiador, não cabendo ao PPGH responsabilizar-se por eventuais atrasos;
- d) Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela CG/PROEX.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2026.

### Comissão de Gestão (CG/PROEX)

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior (presidente)  
Doutorando Lucas Oliveira de Jesus (representação discente)  
Profa. Dra. Odilon Caldeira Neto  
Prof. Dr. Mateus Rezende Andrade  
Profa. Dra. Carina Martins Costa  
Camila Calderano (TAE)